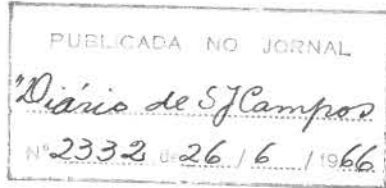




Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo



Em, de

de 19

DECRETO Nº 859
de 17 de junho de 1.966

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acôrdo com o artigo 25, item V, da lei nº 9.205, de 26 de dezembro de 1965,

DECRETA:

Artigo 1º - As verbas constantes da tabela explicativa das despesas do orçamento vigente, codificadas sob números abaixo mencionados, passam a ter as seguintes discriminações:

A - Secção de Obras Particulares

3.1.3.0.9.0 - Serviços de terceiros

355

IV - Construção de logradouros públicos . 2.000.000

356

V - Construção e conservação de pró -
rios públicos 11.000.000

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 17 de junho de 1966.

Dr. José Marcondes Pereira
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, em dezessete de junho de mil novecentos e sessenta e seis.

Darcy de Oliveira
Diretor do Deptº. de Admin.